



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO**

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 14/10/2021 ÀS 19h06min.

Aos quatorze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, às 19h06min, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores **MARLI BRUNO QUADROS – PSD, JOAB ALVES DE LUCENA – PSD, ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA, THONATAN LIBARDE – PSDB, PEDRO ALVES DA SILVA – DEM, DENIVALDO MENDONÇA – MDB, PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA e VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a trigésima segunda sessão ordinária do primeiro período legislativo, foi aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ata da sessão anterior, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE**: **I – OFÍCIO Nº 737/GAB/PMMN/2021** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **II – OFÍCIO Nº 743/GAB/PMMN/2021** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **III – OFÍCIO Nº 750/GAB/PMMN/2021** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **IV – OFÍCIO Nº 757/GAB/PMMN/2021** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **V - OFÍCIO Nº 299/FME/2021** Gilvania Bergamo Moratto (Secretária do Fundo Mun. De Ed.); **VI – INDICAÇÃO Nº 014/2021** Vanderson Zanotelli Ronconi (Vereador - Patriota); **VII – INDICAÇÃO Nº 080/CONJUNTO/2021** Joel Rodrigues Mateus (Presidente CMMN), Marli Bruno Quadros (Vice-Presidente CMMN), Joab Alves de Lucena (Primeiro Secretário) e Antônio da Silva (Segundo Secretário); **VIII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 119/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 105/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 11.000,00); **IX – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 120/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 106/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 60.000,00); **X – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 121/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 107/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: autoriza a abertura de crédito adicional, por superávit financeiro do balanço, ao exercício

anterior, ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 8.088,14); **XI – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 122/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 108/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 508.298,62); **XII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 123/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 109/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 157.984,86); **XIII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 124/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 110/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente, e da outras providências (R\$ 366.662,00). Em seguida o presidente pediu para entrar na ordem do dia **os Projetos de Lei Nº 105/2021, Nº 106/2021, Nº 107/2021, Nº 108/2021, Nº 109/2021 e Nº 110/2021** e que todos sejam em uma única discussão e votação, o presidente colocou em votação que foi aprovado. E não havendo mais nada para leitura de material de expediente. Passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com o tempo de 5 minutos, sem direito a parte aos demais vereadores, fez o uso da tribuna o vereador: **DENIVALDO MENDONÇA** e não houve mais oradores inscritos. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores, fizeram o uso da tribuna os vereadores: **THONATAN LIBARDE** - o vereador Denivaldo pediu a parte; **PEDRO ALVES DA SILVA** - os vereadores Thonatan, Joel e Vanderson pediram a parte; **PAULO JOSÉ DOS SANTOS** - o vereador Thonatan pediu a parte; **ANTÔNIO DA SILVA**; **MARLI BRUNO QUADROS**; **JOEL RODRIGUES MATEUS** - os vereadores Thonatan e Marli pediram a parte e não houve mais oradores inscritos. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão. Em seguida passou para leitura dos itens que constam na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 112/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2021** de autoria dos Vereadores em conjunto, Dispõe: Altera o art. 123, inserindo o §4º da Resolução 073/07; **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2021** de autoria do Vereador Thonatan Libarde, Dispõe: Sobre a proibição da suspensão de serviços básicos de fornecimento de água tratada e energia elétrica em finais de semana e véspera de feriados no Município de Monte Negro; **III – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 119/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 105/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 11.000,00); **IV – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 120/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 106/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 60.000,00); **V – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 121/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 107/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: autoriza a abertura de crédito adicional, por superávit financeiro

do balanço, ao exercício anterior, ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 8.088,14); **VI – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 122/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 108/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 508.298,62); **VII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 123/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 109/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 157.984,86); **VIII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 124/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 110/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente, e da outras providências (R\$ 366.662,00). Em seguida o Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a comissão emitir o parecer nos projetos que entraram na ordem do dia. Retornando a sessão, em seguida passou para discussão da matéria, não houve oradores inscritos. Em seguida passou para votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 112/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2021** de autoria dos Vereadores em conjunto, Dispõe: Altera o art. 123, inserindo o §4º da Resolução 073/07, que foi reprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal 2/3 dos membros da casa, com 5 (cinco) votos favoráveis, 4 (quatro) contrários e nenhum ausente. Em seguida passou para votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2021** de autoria do Vereador Thonatan Libarde, Dispõe: Sobre a proibição da suspensão de serviços básicos de fornecimento de água tratada e energia elétrica em finais de semana e véspera de feriados no Município de Monte Negro, que foi reprovado com trâmite da matéria primeira discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 3 (três) votos favoráveis, 5 (cinco) contrários e nenhum ausente. Em seguida passou para votação do TERCEIRO item que consta na ordem do dia: **III- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 119/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 105/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida passou para votação do QUARTO item que consta na ordem do dia: **IV- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 120/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 106/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida passou para votação do QUINTO item que consta na ordem do dia: **V – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 121/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 107/2021** de autoria do Executivo

Municipal, Dispõe: autoriza a abertura de crédito adicional, por superávit financeiro do balanço, ao exercício anterior, ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida passou para votação do SEXTO item que consta na ordem do dia: **VI – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 122/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 108/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida passou para votação do SÉTIMO item que consta na ordem do dia: : **VII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 123/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 109/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida passou para votação do OITAVO item que consta na ordem do dia: **VIII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 124/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 110/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente, e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de outubro de 2021, às 19h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 14 de outubro de 2021.

JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM
Presidente/CMMN

JOAB ALVES DE LUCENA – PSD
1º. Secret./CMMN

MARLI BRUNO QUADROS – PSD
Vice Pres./CMMN

ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA
2º. Secret./CMMN